



TERMO ADITIVO N.º 04

Termo Aditivo ao Contrato N.º 032/2013 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, residente na cidade de Vitória de Conquista, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, estabelecida na Rua Melo Moraes Filho n.º 189, Fazenda Grande do Retiro, município de Salvador – BA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.257.819/0001-06, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. **LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 01261147-65, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 113.013.765-15, residente na cidade de Salvador - BA, e pelo Diretor Técnico Sr. **MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 06.610.595-10, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 740.794.505-59, residente na cidade de Salvador - BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II da Lei Estadual n.º 9.433/05, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29/08/2017 e termo final o dia 29/08/2018.

Subcláusula Única – Em virtude da prorrogação do Contrato, permanecem inalterados os valores unitários dos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do Contrato fica estimado em **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, a ser pago em conformidade com os serviços efetivamente fornecidos.



[Handwritten signature]

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000 / 0.213.000000 / 0.613.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2018 / 2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista, 20 de julho de 2017.

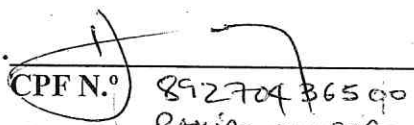

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE


LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE
DIRETOR GERAL DA CONTRATADA


MARCOS EMILIO BARBOSA DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Luciana Almeida Rocha
CPF N.º 023.515.715-50

02. 
CPF N.º 89270436500
Raulino Oliveira





DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Publicação nº

Data

Atendente

egba

Proc. Nº 921381

Fs. 25

Procuradoria Jurídica

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo nº 04 ao Contrato n.º 032/2013 – UESB / EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29/08/2017 e termo final o dia 29/08/2018, conforme o constante no processo nº 921381. Assinatura em: 20/07/2017.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

